



LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO CONCURSO EXTERNO ABERTO À
SOCIEDADE CIVIL PARA O PREENCHIMENTO DE 42 POSTOS DE TRABALHO, NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE BOMBEIROS ESPECIALISTA, INTEGRADO NA CARREIRA DE
BOMBEIRO ESPECIALISTA, DO MAPA DE PESSOAL DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE
BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, IP-RAM, sitas no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri nomeado para a realização do procedimento de recrutamento para integração na carreira de Bombeiro Especialista, do mapa de pessoal das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, constituído por Rui Faria, Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na qualidade de Presidente, Leonardo Ribeiro, Enfermeiro Adjunto da Coordenação do SEMER do SRPC, IP-RAM, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e João Garanito, Chefe de Divisão da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, em substituição do 2.º Vogal Efetivo, ausente por motivo justificado, tendo como ordem de trabalhos a análise das candidaturas apresentadas e a elaboração da respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a reunião, e nos termos do disposto na alínea a) do ponto 11 do Aviso de abertura do procedimento, o júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas, designadamente à verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade e dos documentos exigidos no ponto 9 do referido Aviso.

Na sequência da análise efetuada, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante, nos termos do disposto no ponto 11 do Aviso de abertura.

Relativamente aos candidatos cujas candidaturas apresentavam documentos em falta ou que necessitavam de retificação, o júri procedeu à respetiva notificação para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, procederem à entrega dos documentos em falta ou à retificação



dos



documentos apresentados, nos termos da alínea d) do ponto 10 do Aviso de abertura, sob pena de exclusão.

Decorrido o prazo concedido para efeitos de regularização das candidaturas, e não tendo os candidatos identificados no Anexo I procedido à respetiva regularização nos termos solicitados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a respetiva exclusão, pelos fundamentos constantes do Anexo I.

Mais deliberou o júri, nos termos da alínea d) do ponto 11 do Aviso de abertura, proceder à notificação dos candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos legalmente aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.

O Presidente,



Rui Faria

Os Vogais,



Leonardo Ribeiro

João Garçonito



ANEXO I –

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO CONCURSO EXTERNO ABERTO À
SOCIEDADE CIVIL PARA O PREENCHIMENTO DE 42 POSTOS DE TRABALHO, NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE BOMBEIROS ESPECIALISTA, INTEGRADO NA CARREIRA DE
BOMBEIRO ESPECIALISTA, DO MAPA DE PESSOAL DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE
BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos:

1. Afonso Henriques da Silva Rodrigues;
2. Afonso Tomás Rodrigues Mendonça;
3. Beatriz Vanessa Santos Faria;
4. Bruno Miguel Ramos Correia;
5. Carlos Daniel Mendes Sousa;
6. Daniel Jorge Nunes Gouveia;
7. Débora Sofia Ferreira Macedo;
8. Diana Isabel da Silva;
9. Diogo Rafael Ferreira;
10. Fábio Rúben Lopes;
11. Gonçalo Diogo Alegria Pereira;
12. Gonçalo Abreu Pio;
13. Gonçalo Miguel da Silva Freitas;
14. Gonçalo Nuno Ferreira Martins;
15. Gonçalo Nuno Quintal Sousa;
16. Guilherme Henrique Silva Correia;
17. Hugo Filipe Teixeira da Silva;
18. João Afonso Cafôfo Garanito;
19. João Filipe Paixão Vasconcelos;
20. João Filipe Veloza Frias;





SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL IP-RAM
FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



21. João Francisco da Encarnação Fernandes
22. Joaquim Diogo Freitas Silveira;
23. José António Freitas Gouveia;
24. Luís Miguel Rosino Moreira Machado;
25. Manuel Magno Cachucho Jardim;
26. Marco André Spínola Rodrigues;
27. Margarida Isabel Quintal Branco;
28. Paulo Jorge Figueira Silva;
29. Pedro Gonçalo Abreu Leça;
30. Pedro Miguel Mendes Sousa;
31. Ricardo Nuno Gomes Ferreira;
32. Susana Maria Ferreira Gouveia;
33. Vítor David Gouveia Ferreira;
34. Wendy José Melim da Silva;
35. Yara José Melim da Silva.

Candidatos excluídos:

1. Erdely Lima da Silva; a), b), c)
2. Joana Mafalda Leça Pinto; b), c)
3. Joaquim da Silva Fernandes Santos; d)
4. Maria Leonor Trindade Vilar; b)
5. Tânia Natércia Abreu Caetano. d)

Motivos de Exclusão, de acordo com o ponto 10 do Aviso.

- a) Não entregou fotocópia simples e legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, nos termos da alínea a) do ponto 9 do Aviso — Documentos a juntar à candidatura;
- b) Não entregou fotocópia simples e legível da carta de condução, nos termos da alínea c) do ponto 9 do Aviso — Documentos a juntar à candidatura;
- c) Não entregou fotocópia simples e legível do certificado comprovativo da conclusão do





SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL IP-RAM
FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



12.º ano com aproveitamento ou habilitação equivalente ou superior, nos termos da alínea b) do ponto 9 do Aviso — Documentos a juntar à candidatura;

d) Apresentação da candidatura fora do prazo estabelecido no presente Aviso, nos termos da alínea a) do ponto 10 do Aviso — Critérios de exclusão da candidatura.

- Os candidatos cujos documentos se encontravam em falta ou necessitavam de retificação foram notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, procederem à entrega dos documentos em falta ou à respetiva retificação, sob pena de exclusão, nos termos previstos na alínea d) do ponto 10 do Aviso.

O Presidente,



Rui Faria

Os Vogais,



Leonardo Ribeiro

João Gananito